



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 532/2019

Maceió, 09 de dezembro de 2019.

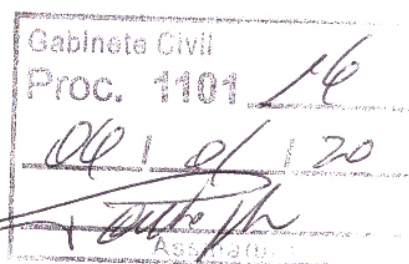
A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

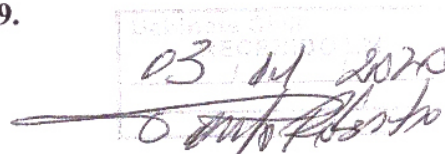
Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050



Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 231/2019.



Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 231/19**, de autoria da Deputada **CIBELE MOURA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE

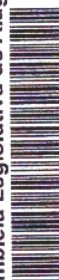
Em 08 / 08 / 2019

PRESIDENTE



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1790/2019
Data: 05/08/2019 - Horário: 11:55
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 231, DE 10 DE JULHO DE 2019

APROVADO

Em 20 / 11 / 2019

PRESIDENTE

Apelo ao Senhor Governador do Estado para que
para que sejam liberados recursos destinados aos
investimentos para o Sistema de Abastecimento de
Água do Município de Paulo Jacinto.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que sejam liberados recursos destinados aos investimentos para o Sistema de Abastecimento de Água do Município de Paulo Jacinto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato da necessidade de uma limpeza geral na barragem que funciona como um reservatório de água para a cidade acima mencionada, assim como pela inevitável carência da construção de uma nova Estação de Tratamento de Água (ETA), visto que a que funciona atualmente foi construída no ano de 1979 e não tem mais capacidade para manter o abastecimento de água para toda a cidade, tornando-se, assim, obsoleta.

Além disso, é preciso dizer que por vivermos sob a égide de um Estado Democrático de Direito, é dever do Poder Público garantir os mecanismos mínimos para a sobrevivência de seus cidadãos. Nesse sentido, surge a importância do fornecimento de água potável, a qual é um recurso essencial para a caracterização de uma boa qualidade de vida da população, além de ser um insumo de produção, recurso de desenvolvimento econômico e indispensável para a sobrevivência das famílias.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que recursos destinados aos investimentos para o Sistema de Abastecimento de Água do Município de Paulo Jacinto.”*

Sala das sessões, Quarta-feira, 10 de julho de 2019.


Cibeles Moura
Deputada Estadual


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE